

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 238/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1444/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso do Tocantins – TO**, no período de **04/02/2026**, tendo como finalidade realizar o traslado para levar a docente Érica Gontijo, do curso de medicina para ministrar aula no Campus.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 04 FEV 2026

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021